	- 5	IDADO, 12	DE NOVEMBRO DE	2010				DIAINO DI
376	160	Sucata	9BFZZZ54ZMB148678	ABO1695	Ford/Escort 1.8 Gl	Prata	1991	R\$ 30,00
377	160	Sucata	BY072640	CQG7269	Vw/Gol	Bege	1981	R\$ 30,00
378	160		9BD14600003080901	GRR0690		Preta	1986	R\$ 30,00
		Sucata			Fiat/Premio Cs 1.5			
379	160	Sucata	9BFBSZGDA7B605509	DSO5770	Ford/Ka Gl	Vermelha	2006	R\$ 800,00
380	160	Sucata	9BWZZZ23ZEP010752	GVV2116	Vw/Kombi	Bege	1984	R\$ 50,00
381	160	Sucata	9BD146000J8018237	GLB8960	Fiat/Uno Fiorino 1.3	Bege	1988	R\$ 100,00
382	160	Sucata	9BWZZZ379VT004903	LBM4820	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Preta	1997	R\$ 100,00
383	160	Sucata	9BWCA05Y74T093392	HBS9880	Vw/Gol Special	Cinza	2004	R\$ 50,00
385	160	Sucata	BJ070981	GLH5277	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1974	R\$ 50,00
386	160	Sucata	BY044067	GWD3263	Vw/Gol	Cinza	1981	R\$ 50,00
387	160	Sucata	BS540710	BRL3872	Vw/Fusca 1500	Branca	1974	R\$ 50,00
389	160	Sucata	9BWZZZ30ZDP094224	GOI5787	Vw/Voyage	Preta	1983	R\$ 30,00
390	160	Sucata	9BWZZZ30ZDP050222	BSQ1521	Vw/Voyage	Branca	1983	R\$ 50,00
391	160	Sucata	BA842054	CFR8587	Vw/Brasilia	Verde	1979	R\$ 50,00
392	160	Sucata	147A0317102	GLQ3888	Fiat/147	Branca	1980	R\$ 20,00
393	160	Sucata	BH458411	GSG3681	Vw/Kombi	Branca	1976	R\$ 50,00
393	160	Sucata	BA978111	BRL9396	Vw/Brasilia	Branca	1976	R\$ 30,00
395	160	Sucata	BP823490	GLX5350	Vw/Fusca 1300	Verde	1972	R\$ 10,00
396	160	Sucata	9BWZZZ32ZGP050739	GMQ9203	Vw/Passat Village Ls	Branca	1986	R\$ 30,00
397	160	Sucata	9BWZZZ32ZGP030125	GMY3864	Vw/Passat Special	Branca	1986	R\$ 50,00
398	160	Sucata	9BWZZZ30ZGT045111	GKP6588	Vw/Gol Ls	Verde	1986	R\$ 100,00
399	160	Sucata	9BWZZZ377WP602739	GXT5115	Vw/Gol Special	Cinza	1998	R\$ 50,00
400	160	Sucata	3VW1931HLTM329393	CJH7555	Imp/Vw Golf Gl	Preta	1996	R\$ 500,00
401	160	Sucata	LB4JXU83105	GUC2886	Ford/Corcel Ii	Branca	1979	R\$ 20,00
402	160	Sucata	B693592	GOY4061	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1970	R\$ 10,00
403	160	Sucata	BS173489	GOY5621	Vw/Fusca 1500	Azul	1972	R\$ 20,00
405	160	Sucata	B7344793	GPE5653	Vw/Fusca 1300	Verde	1967	R\$ 20,00
406	160	Sucata	0154647	GNG4889	Fiat/147	Branca	1979	R\$ 20,00
407	160	Sucata	9BWZZZ30ZGP409013	GNU9702	Vw/Voyage	Preta	1985	R\$ 20,00
408	160	Sucata	9BD147A0000933832	GRM1704	Fiat/147 C	Branca	1985	R\$ 20,00
409	160	Sucata	BS066599	CJR5992	Vw/Fusca 1500	Azul	1971	R\$ 10,00
410	160	Sucata	BJ949934	GUW7061	Vw/Fusca 1300 Vw/Fusca 1300	Branca	1979	R\$ 20,00
411	160	Sucata	9BFZZZ54ZKB051892	CMA5273	Ford/Escort L	Branca	1989	R\$ 30,00
412	160	Sucata	BJ097835	GRM6186	Vw/Fusca L	Branca	1974	R\$ 10,00
413	160	Sucata	9BFBXXLBABFB36327	BFB2933	Ford/Escort Gl	Azul	1985	R\$ 20,00
414	160	Sucata	LB4EPP54694	GLA6558	Ford/Corcel	Laranja	1974	R\$ 50,00
415	160	Sucata	B2068142	GOY5095	Vw/Fusca 1200	Azul	1962	R\$ 20,00
416	160	Sucata	9BGKW08TMMC330621	BGJ0010	Gm/Kadett Gs	Branca	1991	R\$ 200,00
417	160	Sucata	LB4KXJ63948	GPE1272	Ford/Corcel Ii L	Amarela	1979	R\$ 20,00
418	160	Sucata	9BGTC80JLKC107887	GNG9485	Gm/Chevy 500 Sl	Cinza	1989	R\$ 50,00
419	160	Sucata	9BWZZZ30ZFT037505	BGS9245	Vw/Gol S	Preta	1985	R\$ 20,00
420	160	Sucata	BJ416838	BMT0286	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1976	R\$ 20,00
421	160	Sucata	B8441509	GMY9277	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1968	R\$ 10,00
422	160	Sucata	9BGSC08WSRC634755	CBW3808	Gm/Corsa Wind	Amarela	1994	R\$ 100,00
423	160	Sucata	LB4KZP59694	GLP6777	Ford/Corcel Ii	Verde	1981	R\$ 20,00
424	160	Sucata	5C11AGC114481	GRI5743	Gm/Chevette	Vermelha	1977	R\$ 30,00
425	160	Sucata	9BWZZZ11ZEP000253	BMU5027	Vw/Fusca 1600	Azul	1984	R\$ 10,00
426	160	Sucata	9BD146000L3649616	GPE1715	Fiat/Uno 1.6 R	Cinza	1990	R\$ 100,00
428	160	Sucata	LB4KBY12852	GLX5002	Ford/Corcel Ii	Verde	1984	R\$ 50,00
428	160	Recuperável	9BG5TE11JGC161918	GSY5983	Gm/Chevette Sl	Preta	1984	R\$ 300,00
430	160						1983	R\$ 300,00 R\$ 200,00
		Recuperável	5C11ACC117729	GPK6034	Gm/Chevette	Azul		
431	160	Sucata	9BWZZZ30ZEP032770	GKW1828	Vw/Parati S	Cinza	1984	R\$ 200,00
432	160	Sucata	9BWZZZ327TP044569	CIH2527	Vw/Santana	Preta	1996	R\$ 600,00
433	160	Sucata	93HES16503Z100539	EEE5556	Honda/Civic Lx	Prata	2002	R\$ 1.000,00
434	160	Recuperável	9BG5TC11UFC127565	GPV1041	Gm/Chevette L	Bege	1985	R\$ 300,00
435	160	Sucata	0130555	GLX6026	Fiat/147 Gl	Azul	1978	R\$ 1,00
436	160	Sucata	9BD178530Y0981801	JFT5247	Fiat/Siena 6 Marchas	Vermelha	1999	R\$ 5,00
437	160	Sucata	8AWZZZ377WA102501	GSO7604	Imp/Vw Gol Star	Cinza	1998	R\$ 5,00
438	160	Sucata	BA147343	KSA1132	Vw/Brasilia	Bege	1975	R\$ 1,00
439	160	Sucata	9BFBXXLBABFG46558	GOI0117	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1985	R\$ 5,00
	160	Sucata	BJ006846	GQP2944	Vw/Fusca 1300	Bege	1974	R\$ 1,00
	100 1							
440		Sucata	B0007928	GRJ3186	V W/F11SCa 1 500 1	1 Verde	1 19801	K\$ 5 00
440 441	160	Sucata Sucata	B0007928 LB4KXL20977	GRJ3186 GLI6630	Vw/Fusca 1300 L Ford/Corcel Ii	Verde Cinza	1980 1979	R\$ 5,00 R\$ 100 00
440		Sucata Sucata Sucata	B0007928 LB4KXL20977 BS451163	GRJ3186 GLI6630 GNG6582	Ford/Corcel Ii Vw/Fusca 1500	Cinza Azul	1980 1979 1974	R\$ 100,00 R\$ 10,00

294 cm -10 896592 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG EDITAL DE LEILÃO Nº 00164/2016

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso 1, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2004 e 5.31, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizarão leilão de veiculos apreendicos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro administrativo Rômulo Rodrigues Coelho Delfino Souza, descrito na resolução PCMG nº 8783 de 26 de Novembro 2012 que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 3º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITABIRITO, instituida pela portaria 1276, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberen, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PATIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro
A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo, Rômulo Rodrigues Coelho Delfino Souza, matriculado sob o MASP 1.111.991-4 conforme o disposto no preambulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias. horários e locais. conforme preconizado peste Felita. horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no(a) salão do restaurante 4 estações, situado(a) em av dos inconfidentes, - santa Ifigênia, ITABIRITO - MG, no(s) dia(s) 03 de Dezembro de 2016, com início dos trabalhos marcados para as 12:00 horas, conforme disposto abaixo:

- 2.1- No dia 3 de Dezembro de 2016, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado OK AUTO SOCORRO LTDA ME , compreendendo os lotes de número 1 ao de número 158;
- 2.2 A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 26 de Novembro de 2016 a 02 de Dezembro de 2016, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber: a OK AUTO SOCORRO LTDA ME situado na R ANA MARIA TEIXEIRA , nº 956 , no bairro CARDOSO , no município de ITABIRITO-MG

- Cláusula Terceira Do Objeto.

 Cláusula Terceira Do Objeto.

 Cláusula Terceira Do Objeto.

 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PATIOs, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

 3.1 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos equaisquer onus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

 3.2 E assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

 3.3 No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada vaígulo conseile en de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- do presente leilão.
 3.3 No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.
 3.3.1 O veículo considerado RECUPERAVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preámbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.
- novamente em circulação.
 3.3 O veiculo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.
 3.4 Os lotes de números 7, 22, 39, 58, 60, 70, 83, 84, 88, 90, 94, 95, 99, 106, 110, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 123, 124, 127, 130, 134, 139, 140, 147, 148, 152, 153, 154, 156 e 157 foram excluidos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a

- Cláusula Quarta Do Procedimento e da Arrematação.

 4.1 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRAȚIVO(a) dará inicio aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO UNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

 4.1.1 Com o objetivo de tomar mais célere o procedimento, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRAȚIVO(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO UNICO deste edital.

 4.2 Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

 4.2.1 Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL) para efetuar o cadastramento. Os interesados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico:www. detran.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-de-potenciais-arrematantes.

 4.2.2 Os intervalos dos lances serão definidos pelo leilociro administrativo.

 4.3.1 O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 5, 4.6, 4.7 e. 4.8), alem de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

 4.3.2 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imedia

- a se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP;

- b se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o end completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP 4.6 Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação.
- seguintes documentos:
 4.6.1 sendo pessoa natural:
 Cédula de identidade;
 Prova de inscrição no Cada

- Cédula de identidade;
 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF e
 Comprovante de endereço;
 4.6.2 sendo pessoa jurídica:
 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido nelo órgão competente ou quado a atividade assim o exigir
- Proceso de autorização, em se natamo de empresa ou sociedade estrangeira el cionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ; Comprovante de endereço;
- Comprovante de endereço;
 4.6.3 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro
- vo. cumento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá iferências dos dados constantes do documento apresentado. amentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constata-
- ção do depôsito.

 4.8 O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (salão do restaurante 4 estações), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

 4.9 O não pagamento do DAE até a data do seu vencimento, sujeitará o arrematante às penalidades revistas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
- nº 8.666/95.
 4.10 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito.

- Cláusula Quinta Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos. Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem
- A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4.

 5.1 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4.

 5.1 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bens que do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação, o arrematante do veículo RECUPERAVEL receberá, na 3º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITABIRITO, REMIDIO QUITES, 136, PRAIA, ITABIRITO MG o alvará de liberação onde será orientado sobre o recebimento da Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s):

 a No dia 4 de Janeiro de 2017, (ols) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 158;

 5.2.1 Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão da(o) 3º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITABIRITO na(s) seguinte(s) data(s):

 a No dia 4 de Janeiro de 2017, (ols) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 158;

 5.3 O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de l

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9°, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/MG e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e, no caso do serviço públicos ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.
6.1 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.
6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.
6.3 - Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na(o) 3º DELEGA-CIA DE POLICIA CIVIL/ITABIRITO.
6.4 - Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, a mesmo artigo de Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, a mesmo artigo de Decreto 43.824.

- o.3 Os prazos atudidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na(o) 3ª DELEGA-CIA DE POLICIA CIVIL/ITABIRITO.
 6.4 Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
 1 Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do elialão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
 11 débitos tributários;
 111 multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e
 112 demais débitos incidentes sobre o veículo.
 113 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS—DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.
 113 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
 114 Cara de veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
 115 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente independentemente do seculo da recebimento do saldo;

- bimento do saldo; 6.7 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

 6.7.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

 6.8. - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

 6.9. - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderão ser excluidos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

 6.10 - Todas as despesas com a retirada do PATIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

 6.11 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 / 93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

- is específicas. ções ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor do DETRAN / MG, por intermédio da
- 6.12 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser uniguas ao Encara de Energia (n. 10.5 por internacional Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1° e 2° do Art. 41 da Lei Federal nº 8,666 / 93.
 6.13 Cópia deste EDITAL e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO da(o) 3º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITABIRITO, RUA EMIDIO QUITES, 136, PRAIA, ITABIRITO MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00h e de 14:00
- 5.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS—DETRAN-MG.
 5.15 Fica eleito o foro da comarca de ITABIRITO MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

 Itabirito. 9 de Novembro de 2016.

MARCUS VINICIUS SOARES DELEGADO GERAL Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS Placa

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	489	Sucata	9C2HA0700XR049406	GWE5915	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 100,00
2	489	Sucata	9C2HA07103R065131	HAL6709	Honda/C100 Biz Es	Preta	2003	R\$ 100,00
3	489	Sucata	9C2HA07101R220099	GYF7849	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R\$ 100,00
4	489	Sucata	9C2JC3020YR062399	LNH0190	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 100,00
5	489	Sucata	9C2JC30708R578138	HIT0256	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 100,00
6	489	Recuperável	9C2JC30204R030971	HBB0674	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2004	R\$ 100,00
8	489	Recuperável	9C2JC30202R001919	GWN1116	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 100,00
9	489	Recuperável	9C6KE092070072082	HEG1139	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 100,00
10	489	Sucata	9C2MC27001R021827	GWU1452	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2001	R\$ 100,00
11	489	Sucata	9C2JC30707R232410	HEG1478	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 100,00
12	489	Recuperável	9C6KE092080139153	HEG1486	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 100,00
13	489	Recuperável	9C6KE093080024636	HEG1534	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2007	R\$ 100,00
14	489	Sucata	95VCA1E288M009993	HFO1544	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 100,00
15	489	Recuperável	9C2KC08508R032005	HEG1642	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R\$ 100,00
16	489	Recuperável	9C2JC4110AR703580	HKB1691	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 100,00
17	489	Recuperável	9C6KE044050135044	HCD1747	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 100,00
18	489	Sucata	9C2JC41109R065042	HGN1806	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 100,00
19	489	Recuperável	9C6KE092080224682	HEG1817	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 100,00
20	489	Recuperável	9C2KC08505R005531	HCN1917	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R\$ 100,00
21	489	Recuperável	9C2JC30705R700975	HDL2041	Honda/Cg 125 Fan Job Ks	Amarela	2005	R\$ 100,00
23	489	Recuperável	9C2JC30213R644023	HAL2434	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R\$ 100,00
24	489	Sucata	9C642K000G0103714	GOG2434	Y/Yamaha Rdz 125 Ii	Branca	1986	R\$ 100,00
25	489	Recuperável	9C2HB02107R008756	HGT2554	Honda/Pop100	Amarela	2007	R\$ 100,00
26	489	Sucata	9C2JC30707R219434	HFY2635	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 100,00
27	489	Sucata	9C2JC250WVR069640	MQC2908	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 100,00
28	489	Sucata	9C2JC30102R018040	GYE2914	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 100,00
29	489	Recuperável	9C2HB02107R013641	HEY2977	Honda/Pop100	Amarela	2007	R\$ 100,00
30	489	Sucata	9C2JC30708R766710	HIZ3120	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 100,00
31	489	Recuperável	9C2JC4110AR035984	HMU3158	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 100,00
32	489	Recuperável	9C2KC08105R044120	GYP3254	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 100,00
33	489	Recuperável	9C6KE092080192620	HHL3450	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 100,00
34	489	Recuperável	9C6KE092060052355	HDC3493	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 100,00
35	489	Sucata	9C2JC30708R673858	MSH3567	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 100,00
36	489	Recuperável	9C2JC30706R816329	HDL3680	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 100,00
37	489	Sucata	9C2JC3010YR029578	GSX3774	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 100,00
38	489	Sucata	9C6KE091070035019	HFZ3844	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	R\$ 100,00
40	489	Recuperável	9C2KD02305R000347	HAW4206	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R\$ 500,00